

RELATÓRIO

Álcool x Direção 2021

Dados referentes aos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020

Números de Santa Catarina que demonstram a falta de controle quando um motorista conduz o veículo após ingerir bebida alcoólica.





Drogas e direção. Combinação explosiva!

A Comissão de Prevenção e Combate às Drogas do Parlamento cumpre mais uma vez o seu papel de conscientização da sociedade catarinense com esta terceira edição detalhada do cenário das drogas, sobretudo o abuso do álcool nas estradas que cortam o nosso estado.

Além da logística deficitária das estradas em nível federal, estadual e municipal, soma-se à nossa angústia o problema dos tóxicos em toda a sua variação e alcance, rondando o dia-a-dia dos nossos motoristas. Como se sabe, as estradas catarinenses estão envolvidas pela maré do vício, que encontra suas fontes abastecedoras numa ramificação cada vez mais ousada, espalhando substâncias tóxicas que destroem centenas de vidas a cada ano.

Para enfrentar esta problemática é preciso dados, fiscalização e conscientização; portanto, é isto que propomos com este relatório: contribuir para uma Santa Catarina sem drogas, em particular, em nossas rodovias.

Deputado Ismael dos Santos

Presidente da Comissão de Prevenção e Combate às Drogas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina





Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Mauro de Nadal
Presidente

**Comissão de
Prevenção
e Combate às
Drogas da
Assembleia
Legislativa de
Santa Catarina**

Presidente
Ismael dos Santos

Vice-Presidente
Fernando Krelling

Membros
Jair Miotto
Jessé Lopes
Luciane Carminatti
Sergio Motta
Volnei Weber



012

ALCOHOL METER

WTOUMETERS

Denúncias do MPSC nos anos de 2017 a 2021 que tratam de “Crimes de Trânsito”

	2017	2018	2019	2020	2021
Janeiro	622	573	534	201	159
Fevereiro	475	500	540	110	155
Março	641	561	557	180	208
Abril	542	678	604	119	124
Mai	659	640	677	92	107
Junho	603	596	561	59	68
Julho	658	593	651	62	
Agosto	642	641	602	77	
Setembro	689	576	598	162	
Outubro	694	681	621	146	
Novembro	670	541	371	190	
Dezembro	446	407	201	177	
TOTAL	7341	6987	6517	1575	821

A classificação de assuntos referentes a processos judiciais é definida por meio de padronização nacional pelos Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que definem através de “Tabelas Unificadas” a forma que os dados devem ser alimentados nos bancos de dados dos Tribunais de Justiça e Ministérios Públicos de todo Brasil, visando uma padronização

das informações; - Neste trabalho, de elaboração das Tabelas Unificadas, o CNMP e o CNJ não previram a inserção do assunto específico referente ao crime previsto no artigo 306 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), havendo apenas uma previsão com um grau menos acurado de especialidade que é o assunto "Crimes de Trânsito", dentro dos assuntos relativos à "Legislação Penal Extravagante";

Em razão disso, pela observância das Tabelas Unificadas, os metadados que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MPSC) e o Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC) dispõem não especifica a prática, dentre os crimes de trânsito, quais dados se referem ao delito previsto no artigo 306 do CTB;

Nada obstante, foi gerado um relatório sobre a quantidade de denúncias que o MPSC ofereceu nos anos de 2017 a 2021 que tratam deste assunto "Crimes de Trânsito", com as seguintes informações: SISTEMA DE INFORMAÇÃO E GESTÃO DO MPSC - Registra-se que, com relação ao ano de 2020, a queda do número se deu em razão da transição de sistemas do TJSC (do SAJ para o Eproc), que acarretou um período com falta de interoperabilidade entre janeiro e setembro daquele ano, com perda da especialização dos dados, não representando a diminuição da ocorrência de tais delitos; - Importa ressaltar também que apesar da falta de especialização dentre os crimes de trânsito, é seguro informar, que dos números informados acima que tratam de denúncias que tiveram como assunto "Crimes de Trânsito", mais 90% são denúncias referentes ao artigo 306 do CTB;

Com relação ao número de processos em curso no mesmo período e as condenações havidas, o MPSC não dispõe de acesso aos dados do TJSC que permita a informação assertiva, sendo mais prudente que haja consulta direta ao Poder Judiciário com relação a estes dados específicos.

O longo caminho até a punição

Etapas para que o condutor que seja flagrado dirigindo embriagado seja condenado pela Justiça, ou tenha a CNH suspensa pelo Detran.

NA JUSTIÇA

Auto da prisão em flagrante do motorista embriagado é encaminhado pela Polícia Civil ao Ministério Público (MP).

MP oferece denúncia à Justiça pelo crime cometido

Se o motorista for réu primário, poderá ser beneficiado com a suspensão do processo, geralmente por dois anos, período em que poderá dirigir, mas precisará comparecer ao Fórum periodicamente. Além disso, deverá pagar um valor único de, em média, três salários mínimos para uma entidade beneficente da comarca.

Caso o motorista flagrado seja reincidente, tiver o agravante de estar em alta velocidade, por exemplo, ou estiver respondendo a outros processos criminais, o MP oferece denúncia e ele responderá a uma ação até a decisão final.

No caso de lesão corporal grave ou homicídio segue o rito do processo penal:

- fiança
- audiência de custódia (se aplicável)
- denúncia pelo MP
- processo de conhecimento
- Sentença ou Júri (somente para casos de homicídio)
- cumprimento de pena privativa de liberdade (de 2 a 8 anos de prisão - dependendo do caso)

Caso seja condenado - a pena varia de seis meses a três anos de reclusão, poderá ter a punição substituída por sanções restritivas de direito, como a prestação de serviços comunitários, a suspensão do direito de dirigir ou, ainda, o pagamento de um valor em dinheiro.

NO DETRAN

1

O condutor embriagado em a CNH retida e encaminhada à Delegacia Regional de Polícia Civil

2

A CNH é restituída ao condutor, mediante a assinatura de um termo de entrega

3

O motorista pode recorrer administrativamente da infração de trânsito

4

Se o primeiro recurso não for aceito, uma segunda tentativa pode ser feita à Junta Administrativa de Recursos de Infrações (Jari) do Estado

5

Como terceira opção, é possível recorrer ao Conselho Estadual de Trânsito (Cetran) em Florianópolis

6

Caso nenhum recurso seja aceito, inicia-se o processo administrativo para suspender a CNH do condutor. Há a possibilidade de recorrer ao delegado regional.

7

Depois, o motorista pode recorrer a Jari do Estado

8

E, numa terceira tentativa, há como recorrer no Cetran

9

Se mantida a suspensão nas três instâncias, o motorista será notificado a entregar a CNH e cumprir a pena imposta

PRAZOS



NA JUSTIÇA

Se o condutor flagrado estiver preso por não ter a fiança paga, o prazo para oferecer denúncia é de cinco dias, com conclusão em até 180 dias.

Se solto, a denúncia deve ser apresentada em 15 dias.

NO DETRAN

Apesar de não haver um prazo máximo para a conclusão do processo crime, se não houver julgamento em até três anos, a contar do recebimento da denúncia pelo juiz, pode ocorrer a prescrição da pena e o condutor não ser punido.

A possibilidade de aplicar as penalidades como suspensão do direito de dirigir e a cassação da CNH prescreve em cinco anos, contados a partir da data da infração.

Motoristas flagrados dirigindo sob o efeito de álcool em 2017

Levantamento do número das 50 principais cidades com motoristas flagrados dirigindo embriagados em **2017** em Santa Catarina, conforme dados do Detran.

POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	TOTAL
1º	FLORIANÓPOLIS	453
2º	BLUMENAU	404
3º	CRICIÚMA	273
4º	LAGES	265
5º	CAÇADOR	207
6º	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	204
7º	ITAJAÍ	198
8º	JARAGUÁ DO SUL	194
9º	JOINVILLE	175
10º	IÇARA	160
11º	BRUSQUE	151

12°	SÃO BENTO DO SUL	125
13°	CONCÓRDIA	120
14°	VIDEIRA	117
15°	CHAPECÓ	101
16°	SÃO JOSÉ	101
17°	ARARANGUÁ	100
18°	PORTO UNIÃO	94
19°	GASPAR	88
20°	CURITIBANOS	77
21°	PALHOÇA	72
22°	RIO NEGRINHO	70
23°	TIMBÓ	70
24°	CANOINHAS	69
25°	SÃO LOURENÇO DO OESTE	69
26°	FRAIBURGO	64
27°	SÃO FRANCISCO DO SUL	64
28°	SOMBRIO	64
29°	ITAPEMA	60
30°	RIO DO SUL	58
31°	JOAÇABA	57
32°	XANXERÊ	56
33°	XAXIM	54
34°	INDAIAL	50
35°	SÃO MIGUEL DO OESTE	50
36°	GUARAMIRIM	48
37°	POMERODE	48
38°	PASSO DE TORRES	47
39°	MAFRA	46
40°	CAMBORIÚ	45
41°	BRAÇO DO NORTE	44
42°	BALNEÁRIO GAIVOTA	41
43°	PINHALZINHO	36
44°	PORTO BELO	36
45°	ABELARDO LUZ	35
46°	ITAPOÃ	35
47°	CAMPOS NOVOS	34
48°	LAGUNA	33
49°	TRÊS BARRAS	33
50°	SÃO JOAQUIM	30

Motoristas flagrados dirigindo sob o efeito de álcool em 2018

Levantamento do número das 50 principais cidades com motoristas flagrados dirigindo embriagados em **2018** em Santa Catarina, conforme dados do Detran.

POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	TOTAL
1º	FLORIANÓPOLIS	463
2º	CRICIÚMA	395
3º	BLUMENAU	332
4º	LAGES	291
5º	ITAJAÍ	153
6º	JOINVILLE	147
7º	JARAGUÁ DO SUL	144
8º	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	142
9º	CHAPECOÓ	136
10º	SÃO BENTO DO SUL	126
11º	SÃO JOSÉ	126

12°	IÇARA	124
13°	XANXERÊ	109
14°	BRUSQUE	103
15°	CAÇADOR	95
16°	ITAPEMA	91
17°	VIDEIRA	76
18°	RIO DO SUL	75
19°	CAMPOS NOVOS	74
20°	INDAIAL	72
21°	GASPAR	66
22°	PALHOÇA	66
23°	CONCÓRDIA	63
24°	GUARAMIRIM	61
25°	SOMBRIO	61
26°	JOAÇABA	60
27°	SÃO LOURENÇO DO OESTE	60
28°	XAXIM	58
29°	CURITIBANOS	54
30°	RIO NEGRINHO	54
31°	ARARANGUÁ	52
32°	TIMBÓ	49
33°	PORTO UNIÃO	47
34°	CANOINHAS	46
35°	SÃO FRANCISCO DO SUL	46
36°	TUBARÃO	46
37°	POMERODE	45
38°	MAFRA	44
39°	CAMBORIÚ	38
40°	BALNEÁRIO GAIVOTA	37
41°	BRAÇO DO NORTE	36
42°	FRAIBURGO	36
43°	LAGUNA	34
44°	PASSO DE TORRES	33
45°	MARAVILHA	32
46°	BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA	31
47°	SÃO MIGUEL DO OESTE	28
48°	GRAVATAL	27
49°	PINHALZINHO	27
50°	ABELARDO LUZ	26

Motoristas flagrados dirigindo sob o efeito de álcool em 2019

Levantamento do número das 50 principais cidades com motoristas flagrados dirigindo embriagados em **2019** em Santa Catarina, conforme dados do Detran.

POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	TOTAL
1º	FLORIANÓPOLIS	579
2º	BLUMENAU	520
3º	LAGES	245
4º	CRICIÚMA	228
5º	IÇARA	193
6º	ITAJAÍ	169
7º	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	142
8º	SÃO JOSÉ	140
9º	JOINVILLE	123
10º	CAÇADOR	116
11º	JARAGUÁ DO SUL	115

12°	CHAPECÓ	101
13°	BRUSQUE	98
14°	XANXERÊ	82
15°	CONCORDIA	75
16°	INDAIAL	75
17°	PORTO UNIÃO	73
18°	SÃO LOURENÇO DO OESTE	73
19°	SÃO BENTO DO SUL	72
20°	JOAÇABA	62
21°	PALHOÇA	60
22°	SÃO FRANCISCO DO SUL	60
23°	RIO NEGRINHO	56
24°	TIMBÓ	55
25°	ARARANGUÁ	53
26°	CAMPOS NOVOS	50
27°	RIO DO SUL	49
28°	SOMBRIO	49
29°	CANOINHAS	46
30°	GUARAMIRIM	46
31°	VIDEIRA	45
32°	TUBARÃO	43
33°	ITAPEMA	42
34°	SÃO MIGUEL DO OESTE	42
35°	MAFRA	41
36°	BALNEÁRIO RINCÃO	40
37°	CAMBORIÚ	40
38°	GASPAR	40
39°	PORTO BELO	35
40°	PALMEIRA	34
41°	HERVAL D' OESTE	33
42°	BRAÇO DO NORTE	32
43°	CURITIBANOS	32
44°	XAXIM	31
45°	GRAVATAL	30
46°	TAIÓ	29
47°	FRAIBURGO	28
48°	ITUPORANGA	27
49°	COCAL DO SUL	25
50°	CAPINZAL	24

Motoristas flagrados dirigindo sob o efeito de álcool em 2020

Levantamento do número das 50 principais cidades com motoristas flagrados dirigindo embriagados em **2020** em Santa Catarina, conforme dados do Detran.

POSIÇÃO	MUNICÍPIOS	TOTAL
1º	BLUMENAU	420
2º	FLORIANÓPOLIS	225
3º	LAGES	130
4º	ITAJAÍ	126
5º	JARAGUÁ DO SUL	113
6º	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	88
7º	JOINVILLE	85
8º	CAÇADOR	72
9º	SÃO LOURENÇO DO OESTE	68
10º	SÃO JOSÉ	62
11º	XANXERÊ	62

12°	PALHOÇA	61
13°	GUARAMIRIM	59
14°	BRUSQUE	57
15°	ARARANGUÁ	52
16°	CRICIÚMA	50
17°	CHAPECÓ	48
18°	IÇARA	45
19°	SÃO FRANCISCO DO SUL	45
20°	VIDEIRA	44
21°	PORTO UNIÃO	41
22°	RIO NEGRINHO	41
23°	CONCÓRDIA	40
24°	CAMPOS NOVOS	39
25°	SÃO MIGUEL DO OESTE	39
26°	SÃO BENTO DO SUL	38
27°	INDAIAL	37
28°	TIMBÓ	35
29°	CANOINHAS	33
30°	SOMBRIO	31
31°	RIO DO SUL	29
32°	CAMBORIÚ	28
33°	CURITIBANOS	28
34°	MAFRA	28
35°	SÃO JOAQUIM	27
36°	COCAL DO SUL	26
37°	JOAÇABA	25
38°	POMERODE	24
39°	BALNEÁRIO RINCÃO	22
40°	TUBARÃO	22
41°	BRAÇO DO NORTE	20
42°	ITUPORANGA	20
43°	FRAIBURGO	19
44°	LAGUNA	19
45°	TAIÓ	19
46°	ABELARDO LUZ	18
47°	GRAVATAL	18
48°	ITAPEMA	18
49°	MARAVILHA	18
50°	GAROPABA	17

As cinco cidades com maior número de infrações “Dirigir sob influência do álcool”

conforme dados do Detran SC entre os anos de 2017, 2018, 2019 e 2020.



Número de infratores

1° Florianópolis

1.720

2° Blumenau

1.676

3° Criciúma

946

4° Lages

931

5° Itajaí

646

Relatório de processos do TJSC distribuídos de 2017 a 2020 em crimes de trânsito praticados sob efeito de álcool

Parâmetro: Jan/2017 a Set/2019 extraídos os processos com capitulação no art. 306, caput, do CTB do histórico de partes do SAJ e assunto 3632 - Crimes de Trânsito.

Out/2019 a Dez/2020 extraídos os processos com o assunto 3632 - Crimes de Trânsito, aplicando-se um percentual de 28,78%, que equivaleria (aproximadamente), dentro de tudo que ingressa com o assunto 3632, apenas aos crimes praticados sob efeito de álcool.

Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Blumenau	244	224	284	30	782
Florianópolis	194	235	257	77	763
Lages	242	233	220	34	729
Itajaí	188	145	124	52	509
Joinville	161	136	131	53	481
Balneário Camboriú	153	118	90	28	389
Criciúma	152	114	81	19	366
Criciúma	152	114	81	19	366
Rio do Sul	93	117	95	41	346
São José	98	126	97	22	343
Caçador	151	83	84	13	331
Palhoça	76	95	95	61	327
Jaraguá do Sul	158	87	60	20	325
Brusque	121	81	75	23	300
Joaçaba	89	75	68	27	259
São Bento do Sul	95	106	46	6	253
Xanxerê	86	89	61	16	252
Chapecó	54	93	72	31	250
Chapecó	54	93	72	31	250
Canoinhas	96	76	57	12	241
Araranguá	87	73	54	19	233
Videira	105	56	37	31	229
Içara	78	63	50	18	209
Timbó	62	61	52	17	192
Guaramirim	65	61	45	19	190
Concórdia	78	45	48	18	189
Concórdia	78	45	48	18	189
Indaial	44	70	54	18	186
Itapema	63	77	33	3	176
Tubarão	29	55	44	46	174
São Miguel do Oeste	63	44	43	23	173
Curitibanos	70	53	24	18	165
Curitibanos	70	53	24	18	165
Sombrio	44	59	37	16	156
Braço do Norte	52	58	27	17	154
Gaspar	62	57	25	7	151
Fraiburgo	52	37	31	24	144
Biguaçu	49	49	34	9	141

Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Camboriú	41	36	36	24	137
Rio Negrinho	47	38	37	11	133
Mafra	45	32	39	13	129
São Lourenço do Oeste	38	50	29	10	127
Porto União	49	41	27	5	122
Laguna	37	48	18	10	113
Campos Novos	36	36	23	15	110
Balneário Piçarras	39	38	23	8	108
São Francisco do Sul	30	26	37	15	108
Xaxim	53	33	17	4	107
Pomerode	39	39	19	4	101
Maravilha	31	31	24	13	99
Santo Amaro da Imperatriz	29	34	17	14	94
Navegantes	23	30	28	10	91
Herval d'Oeste	32	31	22	4	89
Santa Rosa do Sul	36	11	18	16	81
Ituporanga	25	19	20	15	79
São Joaquim	27	23	18	9	77
Urussanga	24	24	22	7	77
Taió	24	18	24	9	75
Porto Belo	25	22	18	5	70
Pinhalzinho	28	19	14	8	69
Itapoá	28	22	13	5	68
Barra Velha	25	17	14	11	67
Garopaba	30	19	12	5	66
Otacílio Costa	29	16	15	5	65
Tijucas	20	26	13	6	65
Campo Erê	25	19	6	7	57
Abelardo Luz	24	20	8	4	56
Araquari	15	15	18	7	55
Descanso	13	15	17	8	53
São José do Cedro	16	16	17	2	51
Trombudo Central	15	13	13	9	50
Capinzal	20	10	10	9	49
Imbituba	14	14	18	3	49
Ipumirim	19	10	13	5	47
Orleans	25	8	10	4	47
Itapiranga	15	14	12	5	46

Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Mondaí	16	19	9	1	45
Catanduvas	14	12	12	5	43
Itaiópolis	20	11	8	4	43
Jaguaruna	7	14	12	10	43
Ascurra	14	11	12	5	42
Ponte Serrada	11	11	14	6	42
Correia Pinto	11	15	9	5	40
Correia Pinto	11	15	9	5	40
Armazém	18	7	11	3	39
Dionísio Cerqueira	15	11	8	5	39
Tangará	16	9	10	4	39
Presidente Getúlio	10	11	12	5	38
Quilombo	18	11	7	2	38
Santa Cecília	19	9	8	2	38
Anchieta	15	6	10	4	35
Ibirama	8	9	14	4	35
São João Batista	10	14	9	2	35
Papanduva	13	5	11	3	32
Lebon Régis	13	8	8	2	31
Capivari de Baixo	5	14	8	3	30
Forquilha	12	10	5	3	30
Urubici	10	4	13	3	30
Cunha Porã	13	8	6	2	29
Cunha Porã	13	8	6	2	29
Palmitos	8	9	6	5	28
Campo Belo do Sul	8	10	7	2	27
Lauro Müller	6	13	4	4	27
São Carlos	12	5	6	3	26
São Domingos	13	6	5	2	26
Bom Retiro	5	7	10	2	24
Coronel Freitas	6	12	3	2	23
Coronel Freitas	6	12	3	2	23
Seara	10	3	8	1	22
Garuva	3	10	4	3	20
Rio do Campo	9	4	6	1	20
Turvo	2	1	7	9	19
Anita Garibaldi	6	6	3	3	18
Modelo	6	4	2	2	14

Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Meleiro	4	5	3	1	13
Itá	3	6	1	2	12
Rio do Oeste	4	1	1	1	7
Imaruí	2	0	2	0	4
Total Geral	4940	4415	3667	1323	1434





Relatório de condenações do TJSC

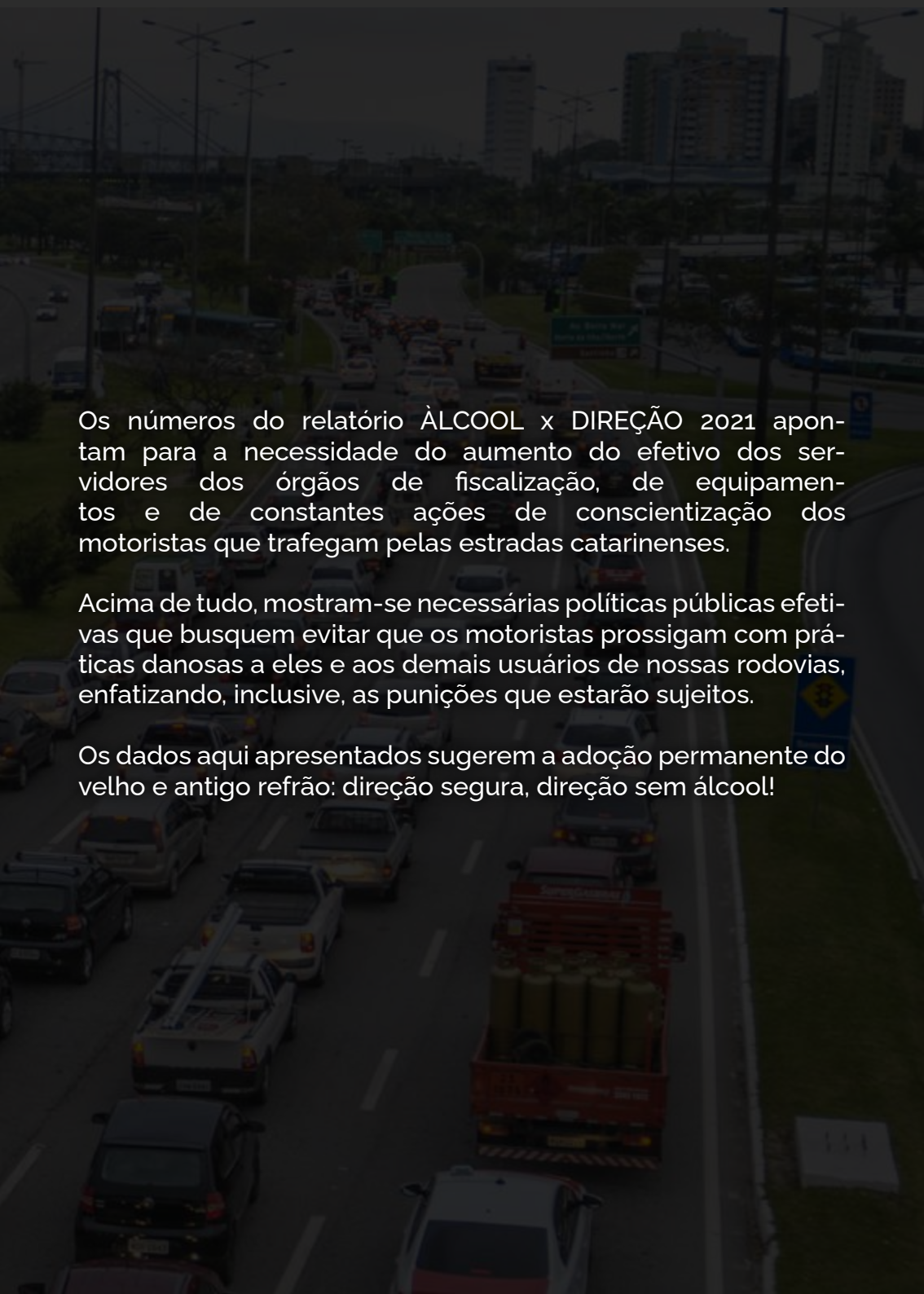
com fundamento nos arts. 291, §1º, I, 302, §3º, 303, §2º e/ou 306, caput, do Código de Trânsito Brasileiro, no período de 2017 a 2020.



Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Jaraguá do Sul	52	93	100	55	300
Blumenau	54	42	93	105	294
Joinville	83	64	68	42	257
Lages	87	59	64	29	239
Rio do Sul	53	55	64	36	208
Curitibanos	64	44	49	13	170
Canoinhas	24	25	77	24	150
São Miguel do Oeste	49	26	47	20	142
Araranguá	14	29	64	26	133
Chapecó	45	40	36	11	132
Porto União	32	49	24	20	125
Brusque	22	33	45	9	109
Joaçaba	21	29	32	16	98
Videira	36	23	28	10	97
Caçador	17	26	36	14	93
Concórdia	28	21	16	21	86
Capital	31	21	31	2	85
Balneário Camboriú	30	22	27	5	84
Indaial	15	16	24	22	77
Mafra	20	8	20	29	77
Xaxim	12	29	26	9	76
Palhoça	15	23	23	12	73
São José	17	12	22	18	69
Pomerode	16	14	25	10	65
Xanxerê	8	4	33	20	65
Criciúma	15	11	28	9	63
Maravilha	5	17	13	28	63
Biguaçu	17	17	18	10	62
Fraiburgo	23	28	10	1	62
Itapema	16	22	20	3	61
Campos Novos	10	14	19	17	60
Ituporanga	17	20	15	8	60
Capinzal	13	17	10	15	55
Itajaí	9	20	20	5	54
Timbó	9	12	18	14	53
Campo Erê	13	18	17	2	50
Dionísio Cerqueira	5	18	21	5	49
Mondaí	14	14	15	3	46

Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Sombrio	8	6	18	12	44
Guaramirim	17	18	7	1	43
Laguna	8	13	13	7	41
Gaspar	13	5	11	11	40
São Lourenço do Oeste	2	10	18	9	39
Trombudo Central	4	4	16	14	38
São Francisco do Sul	10	9	11	6	36
Tangará	8	13	9	6	36
Abelardo Luz	3	17	8	7	35
Camboriú	8	16	7	3	34
Catanduvas	9	9	11	4	33
Taió	6	9	16	2	33
Quilombo	5	8	8	8	29
Orleans	5	6	13	4	28
Turvo	4	7	8	9	28
Armazém	3	6	11	7	27
Correia Pinto	14	9	1	3	27
Otacílio Costa	4	12	7	4	27
Seara	4	10	10	3	27
Urussanga	5	12	5	4	26
São Bento do Sul	14	8	3		25
Braço do Norte	7	4	4	8	23
Ponte Serrada	6	5	10	2	23
Presidente Getúlio	4	5	3	10	22
Descanso	2	8	7	4	21
Navegantes	4	8	7	2	21
São João Batista	4	6	7	4	21
Tijucas	7	5	4	5	21
Tubarão	2	1	7	11	21
Bom Retiro	11	4	3	2	20
Lebon Régis	6	2	10	2	20
Campo Belo do Sul	10	1	4	4	19
Palmitos	3	7	7	2	19
Herval d'Oeste	4		12	2	18
Ipumirim	5	6	5	2	18
Itaiópolis	6	9	3		18
Pinhalzinho	6	6	5	1	18
Cunha Porã	6	7	3	1	17

Comarca	2017	2018	2019	2020	TOTAL
Itapiranga	2	8	6	1	17
Modelo	2	6	8		16
Coronel Freitas	3	5	7		15
Ibirama	7	4	2	2	15
Santa Rosa do Sul	2		11	2	15
Forquilha	2	6	5	1	14
Itapoá	3	4	3	4	14
Içara	4	1	7	1	13
Papanduva	4	6	3		13
Porto Belo	6	1	3	3	13
Rio do Campo	2	4	4	3	13
Santa Cecília	6	3	3	1	13
Ascurra	3	1	7	1	12
Garuva	2	2	6	2	12
São José do Cedro		2	8	2	12
Anchieta	1	2	4	4	11
Lauro Müller	1	2	4	4	11
Barra Velha	3	3	2	2	10
Itá	2	2	2	4	10
São Carlos	2	3	3	2	10
São Domingos	4	3	1	1	9
Anita Garibaldi	3	1	2	2	8
Araquari	1	3	2	1	7
Rio do Oeste	3	1	1	2	7
Rio Negrinho	2	5			7
Jaguaruna		1	2	3	6
Meleiro	3	3			6
Urubici	3	2	1		6
São Joaquim	3	1	1		5
Capivari de Baixo			4		4
Florianópolis			2	2	4
Garopaba	1	2	1		4
Santo Amaro da Imperatriz	2		1	1	4
Balneário Piçarras	1		1		2
Imaruí		2			2
Florianópolis (Capital) - Continente				1	1
Imbituba	1				1
Capital - Continente	1	5	4		10
Total Geral	1343	1420	1732	937	5432



Os números do relatório **ÁLCOOL x DIREÇÃO 2021** apontam para a necessidade do aumento do efetivo dos servidores dos órgãos de fiscalização, de equipamentos e de constantes ações de conscientização dos motoristas que trafegam pelas estradas catarinenses.

Acima de tudo, mostram-se necessárias políticas públicas efetivas que busquem evitar que os motoristas prossigam com práticas danosas a eles e aos demais usuários de nossas rodovias, enfatizando, inclusive, as punições que estarão sujeitos.

Os dados aqui apresentados sugerem a adoção permanente do velho e antigo refrão: direção segura, direção sem álcool!

Publicação especial da Assembleia Legislativa de Santa Catarina
Edição limitada, não comercializada.

SENSA COMUNICAÇÃO – contato@sensacomunicacao.com.br

Edição: UFFICIO IN SENSA COMUNICAÇÃO

Jornalista responsável: Paula Darós Darolt - JP 5579/SC

Pesquisa e colaboração: Ramiro Boni – Comissão de
Prevenção e Combate às Drogas.

Projeto gráfico e edição: Amanda Cardoso Machado

Impressão e distribuição: Alesc

Publicação: Novembro de 2021



Assembleia Legislativa de Santa Catarina